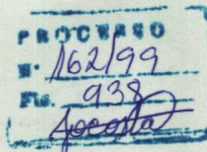




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA
CEP. 65.560-000



ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/99, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/99, aprovado na Sessão Extraordinária realizada hoje, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/99

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS GERAIS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, EXERCÍCIO DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 33/91, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, relativo às Contas de Responsabilidade do Senhor Osvaldo Batista Vieira, Ex-Prefeito Municipal.

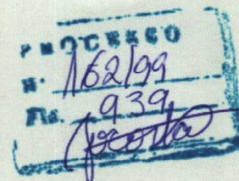
Art. 2º - Fica rejeitado a decisão Constante do Parecer acima mencionado, imputada contra o Ex-Presidente Beor José de Sousa, com a alegação de que os Vereadores receberam a mais.

Parágrafo Único - A rejeição da decisão baseia-se no fato de que o pagamento efetuado aos Vereadores está fundamentado na Resolução Legislativa nº 01/89, de 02 de janeiro de 1989, tendo como princípio o percentual de 6% (seis por cento) do subsídio pago na época, ao Deputado Estadual.

Art. 3º - Ficam aprovadas as Contas Gerais da Prefeitura e Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, exercício de 1989, de responsabilidade dos Senhores Osvaldo Batista Vieira-Ex-Prefeito, e Beor José de Sousa-Ex-Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA
CEP. 65.560-000



Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto a todas as autoridades a a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL o faça publicar e correr.

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida-MA, 16 de setembro de 1999.

Francisco Diassis Coleho da Silva
FRANCISCO DIASSIS COELHO DA SILVA

PRESIDENTE

José Ramos Albuquerque
JOSÉ RAMOS ALBUQUERQUE

1º SECRETÁRIO

Osmar Araújo Portela
OSMAR ARAÚJO PORTELA

2º SECRETÁRIO